



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES

PROTOCOLO Nº 629/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 353, de 02 de abril de 2025

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL.

Art. 2º A Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL, entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 22 de outubro de 2014, cadastrada no CNPJ sob nº 21.271.706/0001-68 (conforme documento em anexo), situada na GO 010, Nº S/N, Zona Rural, CEP 72800-970 Luziânia - GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



**GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O pedido de declaração de utilidade pública para a Cooperativa COOPBRASIL, Instituição sem fins lucrativos que atua na nossa cidade com a missão de abastecer as escolas com produtos da agricultura familiar e fornecer alimentos para pessoas vulneráveis, além de aumentar a geração de renda dos produtores da região.

A COOPBRASIL foi fundada em 22/10/2014 e, desde então, tem desempenhado um papel fundamental na alimentação saudável dos alunos de escola pública e está promovendo o aumento de renda e melhora na qualidade de vida dos produtores rurais. Nosso trabalho tem impactado positivamente a vida de inúmeros cidadãos, especialmente por meio de projetos como PNAE, PAA e outros de abastecimento alimentar nas escolas por meio de produção rural. Por meio do programa PAA, os órgãos compram os alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade. Por meio da compra com doação, os governos compram alimentos e doam às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e à rede pública e filantrópica de ensino.

Cumprimos com todos os requisitos legais para a obtenção do título de utilidade pública, conforme estabelecido pela Legislação vigente. Em anexo, estamos enviando os seguintes documentos comprobatórios:

Cópia do Estatuto Social registrado. Cópia da Ata de Fundação e das Atas de Eleição e Posse da atual Diretoria. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista. Demonstrativos financeiros e balanços patrimoniais.

A obtenção do título de utilidade pública é de suma importância para a nossa Cooperativa, pois nos permitirá ampliar nossas atividades e captar recursos de forma mais eficaz, beneficiando um número ainda maior de pessoas. Acreditamos que o reconhecimento oficial por parte do poder público fortalecerá



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES

ainda mais nossa credibilidade e capacidade de atuação. Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei declarando a COOPBRASIL como entidade de utilidade pública, nos termos da legislação vigente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

2ª Secretária